



HD
HABEAS
DATA



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Sergio Schwaitzer

VICE-PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Poul Erik Dyrlund

CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargadora Federal
Salete Maccalóz

DIRETOR GERAL:

Roque Bonfante de Almeida

**ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ana Sofia Brito Gonçalves

REDAÇÃO

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

**DIAGRAMAÇÃO,
IMPRESSÃO E
ACABAMENTO**

Coordenadoria de Produção Gráfica e Editorial - CPGRAF

PROJETO GRÁFICO

Daiane Moraes

REVISÃO

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

Guilherme Calmon toma posse no CNJ

O desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, que integra a 6ª Turma Especializada do TRF2, tomou posse no dia 29 de abril no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O novo conselheiro assume a vaga deixada pelo desembargador federal Tourinho Neto, aposentado no dia 17. A solenidade foi presidida pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa.

Guilherme Calmon foi indicado para a posição, por aclamação, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 20 de fevereiro. No dia 3 de abril, foi a vez do plenário do Senado Federal aprovar sua indicação com 61 votos favoráveis. No dia 24 de abril, o magistrado foi nomeado para exercer o cargo no biênio 2013-2015 pela presidente Dilma Rousseff. O desembargador compõe o TRF2 desde 2008 e é professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Na cerimônia realizada no CNJ, Guilherme Calmon destacou que sua atuação terá por focos principais as iniciativas voltadas para o incremento da conciliação, dos juizados especiais e da cooperação jurídica internacional: "O fato de ter passado metade da minha vida na magistratura me permite ver o que pode ser aperfeiçoado", afirmou o desembargador, cuja primeira participação em sessão ordinária do órgão ocorreu no dia 30 de abril.



Guilherme Calmon recebe as boas vindas de Joaquim Barbosa

CNJ

TRF2 cria núcleo voltado para repercussão geral e recursos repetitivos

Foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R) do dia 11 de abril, a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00017, que cria o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. De acordo com o documento, o Núcleo estará subordinado à Assessoria de Recursos, na estrutura da Vice-Presidência do Tribunal. A criação do Núcleo atende ao disposto na Resolução nº 160 do CNJ e visa, entre outros objetivos uniformizar o gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos.

CNJ: Resolução Nº 160

Assinada em 19 de outubro de 2012, a Resolução CNJ nº 160 determina que tribunais superiores, tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e tribunais regionais federais organizem no âmbito de suas estruturas administrativas um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer). O setor tem por objetivo monitorar e gerenciar processos submetidos à repercussão geral ou ao recurso repetitivo, contribuindo para a melhoria da gestão dos tribunais.

Plenário do TRF2 dá posse, em sessão solene, ao desembargador federal Marcelo Pereira da Silva

Em sessão solene realizada no seu Plenário, o TRF2 deu posse, no dia 22 de abril, ao seu mais novo integrante. O agora desembargador federal Marcelo Pereira da Silva havia sido nomeado para o cargo pela presidente Dilma Rousseff no começo da semana anterior. O magistrado ascendeu à Corte pelo critério de merecimento, ocupando a vaga deixada pelo desembargador federal Fernando Marques, que se aposentou em 2012.

A cerimônia no Plenário foi prestigiada por autoridades, pela família do empossando e por servidores da Justiça Federal. A saudação ao novo membro da Casa ficou a cargo do desembargador federal André Fontes, que, na ocasião, destacou as virtudes de seu colega como julgador: “O que se espera de um juiz, acima de tudo, é que seja justo. Marcelo Pereira tem esse sentimento de justiça que se confunde com o próprio modo de pensar e que faz dele um magistrado em condição única. Tenho certeza de que sua presença engrandecerá esta Corte, tornando-a um órgão ainda mais firme e atualizado”, declarou.

Também discursaram na solenidade o procurador-chefe da Procuradoria Regional da República na Segunda Região, Nívio de Freitas da Silva Filho, e o próprio homenageado, que dirigiu um agradecimento à equipe de servidores de seu gabinete, cujo suporte, afirmou, contou muito para que fosse eleito à vaga destinada ao merecimento: “Sintam-se todos também promovidos”, disse.

Comovido, Marcelo Pereira da Silva ainda ressaltou o apoio prestado, ao longo dos anos, por sua esposa, sra. Lilian Câmara, por sua mãe, sra. Joanita, e por seu pai, sr. Manoel Francisco, que o desembargador apontou como o modelo de retidão e afeto que vem seguindo por toda a vida.

O novo componente do TRF2 concluiu em 1989 o bacharelado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mesma instituição pela qual obteve o título de mestre em Direito Processual. Na magistratura federal, Marcelo Pereira da Silva ingressou, por concurso público, em março de 1993.



Marcelo Pereira assina o termo de posse.
Ao lado, Sergio Schwaitzer, presidente do TRF2

Regulamentado sistema integrado de audiências criminais por videoconferência na JFES

Antecipando-se ao prazo final estabelecido na Portaria nº 1, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) já instituiu seu sistema de agendamento e marcação de audiências criminais por videoconferência, eliminando-se, a partir de sua adoção, a expedição de cartas precatórias inquiritórias entre as varas federais da Seção Judiciária. A Portaria nº JFES-POR-2013/00025 dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos.

O projeto vinha sendo debatido muito antes da iniciativa da Corregedoria-Geral, estando em discussão sua adoção no âmbito da Seccional desde meados de 2012, por iniciativa da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

Com a adoção da nova sistemática, os juízos criminais, acessando diretamente o sistema disponível na Intranet, conseguirão marcar as audiências nas datas de seu interesse, respeitando os agendamentos porventura já realizados, sendo também os responsáveis pela expedição dos respectivos mandados de intimação.

Emarf promove curso de formação de conciliadores e fórum sobre os desafios da conciliação com o poder público

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) realiza nos dias 15 e 16 de maio, no auditório do TRF2, das 9h às 18h, o “Curso de Formação de Conciliadores”. Já no dia 17 de maio, encerrando o evento, será promovido o fórum “Desafios da Conciliação com o poder público”

Na parte da manhã, das 9h às 13h, a programação do dia 15 conta com a participação da juíza Eutália Maciel Coutinho (juíza aposentada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, instrutora de cursos de mediação realizados ou supervisionados pelo CNJ). Em seguida, das 14h às 18h, será a vez da juíza federal Cristiane Conde Chmatalik (coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo - CESCEN).

No dia 16 de maio, das 9h às 13h, a desembargadora federal Daldice Santana (coordenadora da Conciliação no TRF3) e a juíza federal Fernanda Souza Hutzler (coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo) proferirão palestra. Já na parte da tarde, das 14h às 18h, será a vez da juíza federal Marcella Nova Brandão (convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região) e da juíza federal Adriana Cruz (coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - CESOL).

“Desafios da Conciliação com o poder público”

Por fim, no dia 17 de maio, encerrando o evento, das 14h às 18h, o professor adjunto e doutor pela Faculdade de Direito da UERJ e procurador do Estado do Rio de Janeiro, Gustavo Binenbojm, apresentará o fórum “Desafios da Conciliação com o poder público”. Na ocasião, a professora da FGV/PR e doutora pela UFPR, Luciane Moessa de Souza, o desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama (TRF2) e o desembargador federal Jose Ferreira Neves Neto (TRF2) serão os debatedores.